



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0279

Protocolada em 01/02/13

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: Apel Atendido conforme ofício n.º 170/13

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de um bueiro na Rua Itaipu, defronte do número 912, no Loteamento Ebenezer.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aquele dispositivo escoe adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de janeiro de 2013.

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
Vereador-Autor



Ofício n. 170 /2013-CMM

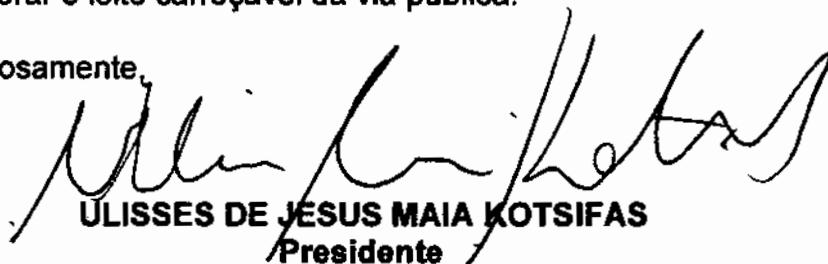
Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de um bueiro na Rua Itaipu, defronte do número 912, no Loteamento Ebenezer.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aquele dispositivo escoe adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Atenciosamente,



**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente



**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."